



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1918

02	14	00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
989	18.541.0053.2196.0000	Manut das atividades da Brigada Municipal de Combate a Incêndio	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
02	17	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1077	04.122.0005.2060.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-115.500,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
1090	04.122.0005.2060.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706 05		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	não se aplica			
1100	04.122.0005.2062.0000	Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e (-335.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 305.213.193-15

ID: DD6DE6EF87A74



PREFEITURA DE OERIAS
 Mais Trabalho, novas conquistas



Portaria nº 051/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARLANY GOMES DE SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF 009.421.803-06, matrícula 732, Licença Especial de 06 (SEIS) meses referente ao período 02/05/2008 a 01/05/2018, a ser gozada no período de 06/06/2022 a 02/12/2022 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 06 de junho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



ID: D5D1479B0E9A4
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
 Juventude e Trabalho!

Decreto nº 28/2022

Wall Ferraz(PI), 06 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação da Organização Administrativa Vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. MARIA MIRIAN CARDOSO DA SILVA, CPF: nº 963.662.143-87, nomeado juntamente com o Sr. Mário Henrique Barroso de Souza CPF: nº 845.980.263-91 para movimentação da Conta abaixo relacionadas, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz Piauí, CPNJ: 06.074.888/0001-93 e 01.612.612/0001-06.

Agencia: 3963-2

Conta Corrente: 8802-1

Com poderes relacionados abaixo:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ GUILHERME MAIA Assinado de forma digital por LUIZ
 DE SOUSA.05874102302 GUILHERME MAIA DE
 SOUSA.05874102302
 Data: 2022.06.06 09:52:57 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
 Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000

ID: D3729328125C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
 Juventude e Trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 051/2022

Pregão n.º 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão nº 029/2022, Processo Administrativo nº 051/2022. Objeto: Aquisição de material de informática para a Prefeitura Municipal e secretarias municipais de Wall Ferraz - PI. Horário de Abertura do Certame: 08h00 do dia 20 de junho de 2022; Forma de Realização: Presencial; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R\$ 244.141,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais) ao ano, em conformidade com o anexo I; o edital e esclarecimentos: edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.wallferraz.pi.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, e com a Comissão Permanente de Licitações, das 08h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira. Fone: (89) 3452-0045, email: cpl@wallferraz.pi.gov.br; Fonte de Recursos: 500; 540; 600; 660; 569 (Recursos de Impostos e Transferências; FUNDEB; CUSTEIO SUS; FNAS; FNDE). Programa de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000; 12.361.0015.2036.0000; 10.301.0018.2056.0000; 08.122.0020.2062.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30. Wall Ferraz-PI, 06 de junho de 2022. **Manoel Messias Rodrigues de Oliveira**, Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2022.

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002, Site: www.wallferraz.pi.gov.br, email: cpl@wallferraz.pi.gov.br